



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2023

Estabelece de acordo com que dispõe o Artigo 6º da Lei Municipal Nº 1.023 de 29 de dezembro de 2022, os valores correspondentes aos Duodécimos a serem repassados, mensalmente, pelo Poder Executivo a Câmara Municipal para o exercício de 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Silvanópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições contidas no Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, em especial ao inciso I do mesmo artigo,

CONSIDERANDO o Art. 6º da Lei Municipal Nº 1.023 de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o inciso III, do § 2º do Art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 009/2022 de 09 de novembro de 2022, que fixa a receita e a despesa da Câmara Municipal de Silvanópolis-MG para 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelece conforme determina o Artigo 6º da Lei Municipal Nº 1.023/2022, a programação dos valores referentes aos repasses mensais de recursos financeiros (duodécimos) pelo Poder Executivo Municipal, observando-se o Anexo Único a seguir;



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro



ANEXO ÚNICO

**(Programação de Repasse dos Recursos Financeiros à
Câmara Municipal, Exercício 2023)**

Meses	Repasses (R\$)	
Janeiro	160.005,04	
Fevereiro	160.000,00	A partir deste Mês descontar o valor de saldo remanescente 2022 a ser informado pela Câmara Municipal
Março	160.000,00	
Abril	135.555,00	
Maiο	135.555,00	
Junho	135.555,00	
Julho	135.555,00	
Agosto	135.555,00	
Setembro	135.555,00	
Outubro	135.555,00	
Novembro	135.555,00	
Dezembro	135.555,00	
Total	1.700.000,00	

Art. 2º- A Câmara Municipal de Silvianópolis caso possível mutação dos valores referentes a Receita Corrente Líquida e as Transferências Tributárias se reserva no direito para alterações dos valores sob novo ato.

Art. 4º- Registre-se, Publique-se; Oficie-se.

Câmara Municipal de Silvianópolis, 05 de janeiro de 2023

Degiane Domingues da Silva
Presidente da Câmara